



Edição Nº 136, Ano VIII

Bom Sucesso, 18 de Outubro de 2021

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

Portaria de servidores

**PORTARIA Nº 523/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) VÂNIA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 25.197, cargo Professor, o pagamento de 10 (dez) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

*Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de setembro de 2021.*

*Porfírio Roberto da Silva*

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 524/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **FERNANDA APARECIDA DA MATA CARVALHO**, matrícula nº 32.016, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/09/2021 a 11/10/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 525/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CATARINA APARECIDA BRAGA DE SOUSA**, matrícula nº 26.727, cargo Técnico em Enfermagem, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/09/2021 a 02/10/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 526/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LETÍCIA CARVALHO MARTINS**, matrícula nº 31.132, cargo Professor, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/09/2021 a 03/10/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 527/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **DELZIMAR MARIA APIPE**, matrícula nº 25.455, cargo Secretário Escolar, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/09/2021 a 07/10/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 528/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SIMONE ZILÁ CASTANHEIRA CRUZ**, matrícula nº 27.477, cargo Monitora, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/09/2021 a 04/10/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 529/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **THIAGO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 31.245, cargo Auxiliar Administrativo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/10/2021 a 15/10/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 530/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ORLANDO RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 23.111, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/10/2021 a 08/10/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 531/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **MARILAK DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 25.709, cargo Secretário Escolar, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 24/09/2021 a 03/10/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

## **Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 532/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

#### **“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **JHONATAS WILLIAM NASCIMENTO**, matrícula nº 31.047, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/10/2021 a 15/10/2021( 05 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA Nº 533/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

#### **“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ALAN JONAS LEANDRO CARVALHO**, matrícula nº 30.999, cargo Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/11/2021 a 11/11/2021( 11 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 534/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ROGÉRIO DE CASTRO SANTOS**, matrícula nº 26.720, cargo Veterinário/Diretor Presidente do PREVBOM, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 08/11/2021 a 27/11/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

## PORTARIA N.º 535/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

### “PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

**resolve:**

**ART. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **SIMONE ZILÁ CASTANHEIRA CRUZ**, matrícula nº 27.477, cargo Monitora, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/10/2021 a 03/12/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

***Porfírio Roberto da Silva***

***Prefeito Municipal***

**PORTARIA N.º 536/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

**resolve:**

**ART. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSE TRINDADE FILHO**, matrícula nº 32.027, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/10/2021 a 30/12/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

***Porfírio Roberto da Silva***

***Prefeito Municipal***

**PORTARIA N.º 537/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,



Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

**resolve:**

**ART. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **VICENTE DE PAULO GONÇALVES**, matrícula nº 31.372, cargo Motorista, 22 (vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/10/2021 a 29/10/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de outubro de 2021.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

---

---

### Legislação Municipal - Leis Municipais

---

---

REPUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.684/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

#### LEI MUNICIPAL Nº 3.684/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

**“AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PELO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO APARECIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir bem imóvel, qual seja, um terreno situado na Rua Antenor Gonçalves, s/n, no Bairro Aparecida, na sede do Município de Bom Sucesso, com área de 550,18 m<sup>2</sup>, inscrito no Município como Lote 23, da Quadra 08 do Setor, para construção da nova unidade básica de saúde do Bairro Aparecida.

**§ 1º.** O imóvel referido no *caput* deste artigo será adquirido dos proprietários Kate Vargas da Silva Paulo, brasileira, do lar, CPF: 079.886.756-64, identidade nº MG-23.884.533, PCMG e seu marido Ademir Damião Martins Paulo, brasileiro, motorista, inscrito no CPF nº 080.889.736-51, carteira de identidade nº 4.155.522-8 SSP/MG

§2º.O imóvel em referência encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Sucesso sob a Matrícula de nº 25.434, conforme comprovada Certidão de Registro de Imóvel, que se faz parte integrante desta Lei, através do Anexo II;

**Art. 2º.** Pelo imóvel identificado no art. 1º desta lei,o Município pagará a vendedora importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), além das despesas cartoriais.

**Parágrafo único** – O valor da transação corresponde ao valor de mercado do imóvel adquirido, conforme laudo de avaliação, que se fazem parte integrante desta Lei, através do Anexo II;

**Art. 3º.** Fica o Prefeito Municipal autorizado a promover a abertura de crédito especial ao orçamento do exercício de 2021, nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 100.000,00 a fim de criar a respectiva dotação orçamentária oriunda da fonte 100.

**Art.4º.**Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à compra do imóvel objeto desta lei, na forma do art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, vez que, terá como destino o atendimento de serviço público relevante, cuja necessidade de instalação e localização condiciona tal escolha.

**Art.5º.** Para a formalização da aquisição, deverá o Poder Executivo verificar previamente a regularidade do imóvel perante a Fazenda Pública e a inexistência de ônus reais sobre o mesmo, junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 6º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de outubro de 2021.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

---

---

### Legislação Municipal - Leis Municipais

---

---

LEI MUNICIPAL Nº 3.685/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

**LEI MUNICIPAL Nº 3.685/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AMA VÔLEI DE BOM SUCESSO / MG”.**

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica Declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO AMA VÔLEI DE BOM SUCESSO / MG** estabelecida em Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, CNPJ: 36.358.746/0001-19, com sede na Rua Necesia Nunes dos Santos, nº 152, bairro Pôr do Sol.

**ART. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de outubro de 2021.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*